

PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

2001 1512 81 010323

Recife, 29 de setembro de 1992

PROTOCOLO

Exmo. Sr.

Dr. Claudio Americo de Miranda

M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - PE

N e s t a

Senhor Presidente:

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, seção de Pernambuco tem a honra de comunicar a esse Egrégio Tribunal que a sua Comissão Executiva Regional, reunida em 23 de setembro de 1992 resolveu designar comissão Provisória municipal para o município de IATI, conforme determina o Art. 18 § 1º da Resolução nº 17.868 do Tribunal Superior Eleitoral.

Renovamos a V. Exa. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DORANY SAMPAIO

Presidente

OK
anotada
H

Prov. of. N: 3387/55

P/54 env. col.

02.10.92

507

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
FISCALIZADORA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO

DE 1992

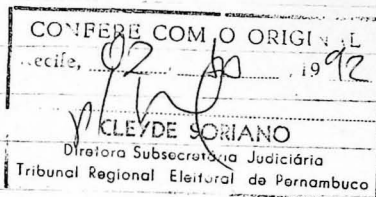
01 = ~~Alcides~~

02 = ~~Alcides~~

03 = Alcides

04 =

05 = Alcides



As 23 dias do mês de Setembro do ano de 1992, em sua sede, na rua Sebastião Alves, 73, Pernambuco nesta cidade do Recife, Pernambuco em caráter extraordinário a Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro após verificar a existência de quorum legal o Sr. Presidente Doray Sauppis declarou válidos os trabalhos, esclarecendo que esta Reunião tinha como finalidade apreciar a proposta de indicação de Comissão Provisória para o Município de Itati, cujos em determina o art. 18, parágrafo 1º da Resolução Nº 17.868 do Tribunal Superior Eleitoral, cujos indicados os juizes e delegados do Partido frente o Juízo Eleitoral nos eleições de 03 de Setembro de 1992. Colocado em apreciação foi aprovada por unanimidade, ficando a Comissão Provisória com a seguinte formação: Romulo Tenorio de Carvalho - Presidente; Luiz Nunes de Albuquerque, Valdemir Pereira de Carvalho e Antônio Ferreira da Costa. Nada mais ficando a tratar foi suspensa a reunião

21
maio pelo tempo necessário a lavratura
ou de presente ato que aqui se apura
de por mim *(Ass)* e pelo Sr. Presidente *(Ass)*
baldes e pelo Sr. Presidente *(Ass)*

COPIAR COM O ORIGINAL
de: 02/10/1992
(Ass)
CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco